	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 4

Bolsa de Investigação – 1 vaga

Projeto - Physpath-KS
Projeto nº EJPRD/0004/2019

Ref. nº: CCMAR/BINCGAL/14/2021

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) bolsa de Bolsa de Investigação para pessoa com Licenciatura (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para pessoa com licenciatura), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica das **Ciências Biomédicas** no âmbito do projeto de **Physpath-KS**– “*Understanding the pathophysiology of Keutel syndrome: A path towards cure*” referencia EJPRD/0004/2019 financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) no âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada a licenciados que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O projeto **Physpath-KS** tem como objectivo o estudo dos mecanismos moleculares e das vias de sinalização envolvidas no desenvolvimento da síndrome de Keutel, utilizando abordagens in vitro e in vivo. Especificamente, o bolseiro estará envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

- i. Análise histológica e morfológica de estruturas do peixe-zebra.
- ii. Contribuição para a manutenção das instalações do peixe-zebra.
- iii. Técnicas de biologia molecular aplicadas à identificação de locais de expressão de genes de interesse associados ao desenvolvimento do peixe-zebra em peixes WT e espécimes mutantes.
- iv. Imunolocalização de locais de expressão de proteínas específicas em espécimes de peixe-zebra.

Orientador Científico:

Professora Leonor Cancela, Professora na Universidade do Algarve e coordenadora do projeto e investigadora no CCMAR e Doutor João Almeida Santos investigador em pós-doutoramento no CCMAR.

Local de Trabalho:


O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal) .

Requisitos para a candidatura:

Os candidatos têm que cumprir as seguintes condições:

1. Licenciatura em Ciências Biomédicas ou afins.
2. Trabalho comprovado de laboratório com peixe zebra - no mínimo 6 meses.
3. Conhecimento de técnicas histológicas para detecção de osso e cartilagem.
4. A bolsa só pode ser atribuída a quem não exceda com a conclusão do presente contrato de bolsa um período acumulado de 2 anos nesta tipologia de bolsa, consecutivos ou não, a ser confirmado no CV do candidato.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 2 de 4

Critérios de Avaliação: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

- 1 Classificação final da licenciatura em Ciências Biomédicas ou áreas afins: 25%
2. Experiência comprovada em trabalho de laboratório com peixes-zebra por um período mínimo de 6 meses.30%
3. Conhecimento de técnicas histológicas para detecção de osso e cartilagem 20%
4. Conhecimento de técnicas de imunolocalização para detecção de proteínas em peixe-zebra 25%

O comité de selecção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de ser necessário obter informação adicional ou clarificação de aspectos documentais. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o candidato rescindir a bolsa, o júri reserva-se o direito de atribuir o lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade, com base na lista de reserva de selecção que pode ser utilizada até 6 meses da data do presente edital.


Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 12 meses, e é esperada que inicie a partir de Janeiro de 2022. O bolseiro exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 835.98€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente actualizado conforme actualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).

Período de Candidatura: de 30 de Novembro de 2021 a 16 de Dezembro de 2021 (às 23:59 hora de Lisboa, Portugal).

Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmr.ualg.pt/list/job> que têm que incluir:

- Uma carta de motivação em português ou em inglês;
- Curriculum Vitae detalhado em português ou inglês;
- A declaração de honra disponível na plataforma de candidatura declarando a intenção de se inscrever num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D se for o candidato/a selecionado/a para a bolsa.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 4

- Cópia do certificado de licenciatura com a classificação final (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou cópia do certificado de reconhecimento do grau de licenciado por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior com a conversão da classificação final na escala portuguesa (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- A declaração de honra completa (disponível na plataforma de candidatura) para o/a candidato/a que ainda não pode enviar a cópia do certificado de licenciatura com a indicação da nota final (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou a cópia do certificado de reconhecimento do grau de licenciado com a conversão da classificação final na escala portuguesa (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira), tal como indicado acima.
- O contacto de email de até 3 referências.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à data indicada na comunicação de atribuição do lugar. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui (<https://bit.ly/3afyQQU>). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

Comité de Seleção:


Professora Leonor Cancela, Professora na Universidade do Algarve e coordenadora do projeto e investigadora no CCMAR (presidente); Doutor João Almeida Santos investigador em pós-doutoramento no CCMAR (membro); Doutor Paulo Gavaia, investigador no CCMAR (membro) e Professora Natércia Conceição, Professora na Universidade do Algarve e investigadora ao CCMAR (membro substituto).

Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico, conforme declaração de honra.
- Se aplicável, cópia do certificado de licenciatura (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) com a respectiva classificação final.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 4 de 4

- Se aplicável, cópia do certificado de reconhecimento do grau de licenciado por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior com a conversão da classificação final na escala portuguesa (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CienciaID/HomePage.aspx>

Contrato de Bolsa

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolseiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolseiro/a é avaliada pelos seus orientadores, através da aplicação dos critérios de avaliação apresentados em baixo:

Análise do relatório final para verificação da execução dos objectivos fixados no plano de trabalhos

Relatório final do orientador [aqui](#)

Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 24 de Novembro de 2021